



| Data           | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 13   12   2013 | 1h45min        | EXTRAORDINÁRIA | 12     |

*Parecer no 06 CCJ*

DEPUTADA CELINA LEÃO – Vou fazer o encaminhamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Pois, não, Deputada. Pode encaminhar.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS** (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça às quatro emendas ao Projeto de Lei nº 1.315, de 2012, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a atividade privativa dos profissionais taxistas no Distrito Federal e dá outras providências"**.

**Deixo de me manifestar sobre a Emenda nº 32, para a qual houve pedido de destaque. Quanto às Emendas nº 33, nº 34 e nº 35, voto pela admissibilidade, juntamente com o substitutivo ora aprovado.**

É o meu voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

*PL nº 1315/12*  
*Folha nº 142 D*